



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

---

## **DECRETO Nº 076/2010** **DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

*“Abre créditos adicionais especiais e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras/MG, nos termos da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Orçamentária nº 834, do exercício de 2010, decreta:

Art. 1º. Ficam abertos créditos adicionais especial das dotações do orçamento do exercício de 2010, conforme a seguinte especificação:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 2º. Como recurso da abertura de créditos adicionais especial no art. 1º, fica utilizado a rubrica:

2.1.10.00.00 – Operações de Crédito Internas - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 12 de janeiro de 2010.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL